



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

CNPJ 01.612.608/0001-30

Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREGÃO Nº 006/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 033/2019

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS E QUADROS DE COMANDO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA E A EMPRESA A F SOUZA MOTORES EURELI, CNPJ n.20.184.265/0001-02, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.608/0001-30, situado na Rua São Paulo, 611, centro, São João da Fronteira-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.

CONTRATADA: A F SOUZA MOTORES EURELI, CNPJ n.20.184.265/0001-02, com sede na Rua Conselheiro João Lourenço, 273-A, centro, Tianguá, Ceará, neste ato por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS E QUADROS DE COMANDO**, conforme o Pregão nº 006/2018, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracuruca, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

São João da Fronteira (PI), 29 de agosto de 2019.

P/ CONTRATANTE: ANTONIO GERVANIO R. FERREIRA

P/ CONTRATADA: INDUSTRIAL JOSE CARLOS DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

